

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

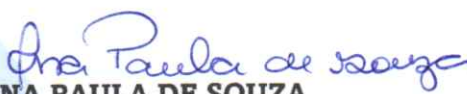
Portaria 019/2024

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ COELHO DA SILVEIRA**.*

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da(o) Servidor(a) MARIA JOSÉ COELHO DA SILVEIRA, Matrícula Funcional n.º 40, no Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira Nova - PE, nos termos do **Art. 39, incisos I, II, III, IV e V, § 2º inciso I da Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021, com efeitos retroativos de 01 de Agosto de 2024.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência